



Lido em

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

-----  
*Responsável*

Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

**INDICAÇÃO Nº 070/2020**

Autoria: Vereador Mequiel Zacarias Ferreira.

**SÚMULA:** O Vereador que a esta subscreve, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, combinado com o § 1º do artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Prefeito Municipal de Alta Floresta, Sr. Asiel Bezerra de Araújo, com cópia a Associação Protetora Amamos Animais, após apreciação e aquiescência do soberano Plenário, que proceda com estudo e implementação da legislação relativa a posse responsável de animais domésticos, fazendo constar as medidas preventivas e punitivas (multas), bem como, o sistema de fiscalização referente.

**JUSTIFICATIVA**

Ainda abordando o cenário local, que apresenta grave problema quanto a questão do abandono de animais nas ruas e a ausência de atuação do município quanto a resolução do problema, tendo em vista que o problema de abandono de animais é, antes de mais nada, um problema social, torna-se necessária a implementação de legislação referente posse responsável de animais domésticos, com ações preventivas e punitivas aos moradores do município que não desempenharem adequado cuidado com relação aos animais de sua posse. Nesse sentido, além de regradar a questão, é necessário que seja definido o setor que fará a fiscalização e que o processo de fiscalização realmente aconteça, evitando que o número de animais nas ruas continue aumentando e problema se agrave ainda mais.

Encaminho, anexo a essas indicações, projetos de leis e leis vigentes em outras localidades que versam sobre a questão e que precisam ser de iniciativa do Executivo, uma vez que tratam de funções a serem desempenhadas pelos servidores.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha  
Alta Floresta – MT, 5 de março de 2020.

**Mequiel Zacarias Ferreira**  
*Vereador*